



\$DOCUMENTOS\$

Súmula: *“Solicito ao **Executivo Municipal** junto a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, estudo referente ao Recapeamento Asfáltico na Estrada da Romaria – Chácara Monte Serrate - Itapevi, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (TECO), Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, estudo referente ao Recapeamento Asfáltico na Estrada da Romaria – Chácara Monte Serrate - Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação almeja a realização de obra de Recapeamento asfáltico na extensão da Estrada da Romaria – Chácara Monte Serrate – Itapevi.

A estrada está totalmente desgastada, com inúmeros buracos, e demais imperfeições devido aos anos sem restauração e devido ao tráfego intenso dos veículos que passam por lá. A estrada neste estado atual dificulta a locomoção, tanto dos veículos, quanto dos pedestres, correndo o risco de acontecer diversos transtornos e acidentes.

Indicação Nº 1187/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2025. PROTOCOLO 4231/2025 - 07/03/2025 16:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M571-2PP2-V2Z8-9YD6





Portanto, é necessário que, o quanto antes ocorra o devido recapeamento, para que o asfalto em toda a extensão da estrada fique uniforme. Desta forma, dará aos moradores melhores condições de transitar pela estrada sem que haja riscos de encontrarem buracos ou desnivelamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2025.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M5712PP2V2Z89YD6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M571-2PP2-V2Z8-9YD6



Indicação N° 1187/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2025. PROTOCOLO 4231/2025 - 07/03/2025 16:43 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: M571-2PP2-V2Z8-9YD6